

Resolução nº 06 /13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.648, de 7 de novembro de 2011 que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Considerando a insuficiente oferta de serviços de atendimento pré-hospitalar fixo com estrutura e funcionamentos adequados para a garantia da assistência às urgências no Estado;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª** Assembléia Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2013.

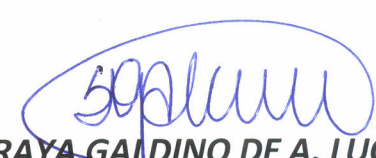
Resolve:

Art. 1º Aprovar a **Construção** da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24hs) do município de SAPÉ-PB, conforme proposta n.080364380001/11-018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB